



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 190/2014
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

EDITAL Nº 059/2015

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI, Prefeito Municipal de Capão da Canoa, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, atendendo as disposições do Edital de Processo Seletivo Público nº 190/2014 e em conformidade com a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei nº 3.061, de 10 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva do CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, que será realizada em **29/04/2015**, será divulgado no dia **30/04/2015**, a partir das 14h, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.capaodacanoa.rs.gov.br.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **04, 05 e 06/05/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo III, do Edital de Convocação nº 054/2015, no **Setor de Protocolo Geral** da Prefeitura Municipal, no horário das **13h às 17h**. No mesmo período de interposição de recursos haverá vista da Prova Padrão sob fiscalização, no Departamento de Recursos Humanos. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

3. O Ato Público de Correção Eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **05/05/2015**, às 10h, na sede da Objetiva Concursos.

4. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar, eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **22/05/2015**.

Prefeitura de Capão da Canoa, 24 de abril de 2015.

Registre-se e publique-se.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

ADALBERTO LUIZ MAGRIN,
Secretário de Administração.

Conferido e visado pela Procuradoria.